



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE GOIOXIM

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPI n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE GOIOXIM, CNPJ n.º 01.607.627/0001-78, com Sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, CEP 85.162-000, Goioxim – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito ELIAS SCHREINER, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.006.967-4 e CPF n.º 473.436.489-34, com domicílio especial na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, CEP 85.162-000, Goioxim – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2013, celebrado em Curitiba, na data de 13/08/2013, que tem por objeto “pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m² para aplicação no trecho da estrada rural da localidade São José até a comunidade de Cochós, conforme Parecer Técnico e Plano de Trabalho, constantes às folhas 49/51 e 05/09 do P.I. nº 11.927.370-6”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.927.370-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readaptação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 006/2013, conforme despacho da Chefe do SEIL/DFIL (fls. 20 do P.I. nº 11.927.370-6) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 208 do P.I. nº 11.927.370-6).



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de janeiro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 19 de julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 195 do protocolo integrado nº 11.927.370-6.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor-Geral do DER/PR

ELIAS SCHREINER

Prefeito de Goioxim

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.391-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2014..

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu.

OBJETO: A retomada do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 008/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 1º de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
30980/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.933-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Mamborê.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução e a prorrogação da vigência do Convênio nº 015/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e reduzido o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de julho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
30977/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.059.201-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Boa Esperança do Iguaçu.

OBJETO: A retomada e a redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 026/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 1º de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 31 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
30982/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.192.712-8 apenso ao P.I 12.166.684-7.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Mandaguaiçu.

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 064/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de julho de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
31056/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.510.783-4 apenso ao 11.973.254-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Foz do Jordão.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 003/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 03 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
30976/2016	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.370-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2013

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Goioxim

OBJETO: A retomada do prazo de execução e a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 006/2013

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 19 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
30978/2016	